

Resolução nº : 3222/2005
Protocolo nº : 158841/03
Origem : MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente